PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: DEZEMBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL** - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Bairro Sesmaria, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável KAILASH CASTILHO PINOTTI, portador(a) do CPF/MF nº 220.692.018-21, recebeu e utilizou recursos no mês de **DEZEMBRO DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **86/2018**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	489-10.01.08.244.0017.2.033.335043.05.5000263
Saldo anterior de recursos federais	R$ 7.000,01
Saldo anterior de recursos próprios	R$ 0,00
Recursos Federais repassados no exercício	R$ 7.000,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R$ 0,00
Despesas pagas com recursos Federais	R$ 7.000,00
Despesas pagas com recursos próprios	R$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R$ 0,00
Recursos Federais autorizados ao exercício seguinte	R$ 7.000,01
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **d)** Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas pela não efetivação de despesas com pessoal contratado CLT; **e)** Foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; **f)** Os documentos fiscais são válidos; **g)** A entidade apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, considera **APTA,** a documentação constante na prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R$ 7.000,01.
Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que e justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 02 de Março de 2023.

Folha Nº 75
Proc. Nº 17 430 122
Rub.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviços n° 1191 – Antônio Celso Dutra	51	R$ 1.485,00	Oficina de Música	Sim
Nota fiscal de Serviços n° 1172 – Claudia Simone Martins	53	R$ 810,00	Oficina de artes	Sim
Nota fiscal de serviços n° 1137 – Erika Lunardi Longo	54	R$ 1.440,00	Coordenadora técnica	Sim
Nota Fiscal de Serviço n° 00093 – Adriana Menezes de Souza Pereira	56	R$ 675,00	Oficina de dança	Sim
Nota Fiscal de Serviços n° 00037 – Letycia Vassão Spilak	57	R$ 290,00	Oficina de costura	Sim
Nota Fiscal de Serviço n° 00094 – Patrícia Miranda Vertoni	59	R$ 720,00	Administrativo	Sim
Nota fiscal de serviços n° 00031 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	60	R$ 1.080,00	Oficina de Informática	Sim
Nota fiscal de Serviços n° 00038 – Maria Aparecida da Silva	62	R$ 500,00	Serviços Gerais	Sim

Folha Nº 76
Proc Nº 17.430/22
___/___/20___ Rub